



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 - Centro - 14580-000 - Guará - SP

Fone: (16) 3831-9800

www.guara.sp.gov.br

fls. 001

PROJETO DE LEI Nº 070, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a realizar crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARÁ, ESTADO DE SÃO PAULO:

A Câmara Municipal de Guará aprova e eu, Chefe do Poder Executivo, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação.

- Ficha 110 – 02.05.02 – 10.302.0114.2006.0000 – R\$ 200.000,00
- Ficha 083 – 02.05.01 – 10.301.0113.2006.0000 – R\$ 200.000,00
- Ficha 236 – 02.07.01 – 27.812.0285.2025.0000 – R\$ 87.000,00

Art. 2º A autorização referente aos créditos adicionais suplementares (Excesso de Arrecadação) terão sua cobertura através de entrada de Receitas com previsão Abaixo de sua Arrecadação.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 20 de outubro de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal